

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	81.614.000,00	81.614.000,00	84.447.578,11	2.833.578,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.457.000,00	2.457.000,00	4.484.409,76	2.027.409,76
Impostos	2.200.000,00	2.200.000,00	4.315.448,77	2.115.448,77
Taxas	257.000,00	257.000,00	168.960,99	-88.039,01
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.979.600,00	6.979.600,00	6.097.075,79	-882.524,21
Contribuições Sociais	6.279.600,00	6.279.600,00	5.280.426,62	-999.173,38
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	816.649,17	116.649,17
RECEITA PATRIMONIAL	173.600,00	173.600,00	264.359,37	90.759,37
Valores Mobiliários	173.600,00	173.600,00	264.359,37	90.759,37
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	135,39	-4.864,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	135,39	-4.864,61
TRANSFERENCIAS CORRENTES	71.130.000,00	71.130.000,00	71.142.298,12	12.298,12
Transferências da União e de suas Entidades	41.048.000,00	41.048.000,00	42.397.284,63	1.349.284,63
Transferências do Estado e de suas Entidades	6.082.000,00	6.082.000,00	7.536.597,41	1.454.597,41
Transferências de Outras Instituições Públicas	24.000.000,00	24.000.000,00	21.208.416,08	-2.791.583,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	868.800,00	868.800,00	2.459.299,68	1.590.499,68
Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	43.973,96	8.973,96
Demais Receitas Correntes	832.800,00	832.800,00	2.415.325,72	1.582.525,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.357.000,00	1.357.000,00	5.587.876,55	4.230.876,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	107.000,00	107.000,00	0,00	-107.000,00
Alienação de Bens Móveis	107.000,00	107.000,00	0,00	-107.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00	5.587.876,55	4.387.876,55
Transferências da União e suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	5.487.891,55	4.287.891,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	99.985,00	99.985,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	82.971.000,00	82.971.000,00	90.035.454,66	7.064.454,66
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	82.971.000,00	82.971.000,00	90.035.454,66	7.064.454,66
DÉFICIT (VI)				0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	82.971.000,00	82.971.000,00	90.035.454,66	7.064.454,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro				0,00
Reabertura de Créditos Adicionais				0,00



Documento Assinado em 31/12/2019 por João Francisco de Lira
 Acesse em: <https://www.bomjardim.org.br/portal/assinado>

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
PREFEITO
327.075.174-53

FABIO JOSÉ DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE N° 027956/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	74.611.000,00	81.344.408,91	77.193.096,37	77.011.494,59	74.898.463,05	4.151.111,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.702.000,00	47.482.702,16	46.604.285,67	46.604.285,67	45.351.257,38	878.111,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.889.000,00	33.861.706,75	30.588.810,70	30.407.208,92	29.547.205,67	3.272.999,05
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	7.560.000,00	5.567.201,13	5.446.139,02	4.112.991,33	4.099.329,24	121.066,11
INVESTIMENTOS	6.860.000,00	5.040.296,40	4.930.306,88	3.597.159,19	3.583.497,10	109.886,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	526.904,73	515.832,14	515.832,14	515.832,14	184.167,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	82.971.000,00	86.911.610,04	82.639.235,39	81.124.485,92	78.997.792,29	4.272.717,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	82.971.000,00	86.911.610,04	82.639.235,39	81.124.485,92	78.997.792,29	4.272.717,65
SUPERÁVIT (XIV)			7.396.219,27			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	82.971.000,00	86.911.610,04	90.035.454,66	81.124.485,92	78.997.792,29	4.272.717,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	4.994,91	461.155,61	325.178,47	325.178,47	136.274,67	4.997,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.994,91	461.155,61	325.178,47	325.178,47	136.274,67	4.997,38
DESPESAS DE CAPITAL	1.455.548,12	3.467.136,53	3.835.630,47	3.785.655,16	595.181,65	541.747,84
INVESTIMENTOS	1.455.548,12	3.467.136,53	3.835.630,47	3.785.655,16	595.181,65	541.747,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.460.543,03	3.928.292,14	4.160.808,94	4.110.833,63	731.456,32	546.545,22

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.253.171,70	1.174.303,97	41.290,45	37.577,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	774.182,46	770.890,93	2.562,72	728,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	478.989,24	403.413,04	38.727,73	36.848,47
DESPESAS DE CAPITAL	16.920,18	344.586,25	344.586,25	16.920,18	0,00
INVESTIMENTOS	16.920,18	344.586,25	344.586,25	16.920,18	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.920,18	1.597.757,95	1.518.890,22	58.210,63	37.577,28

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
 PREFEITO
 327.075.174-53

FABIO JOSÉ DA SILVA
 CONTADOR
 CRC-PE N° 027956/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.898.800,00	3.898.800,00	4.810.113,00	911.313,00
Receita de Contribuições	3.898.800,00	3.898.800,00	3.072.786,51	-826.013,49
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.737.326,49	1.737.326,49

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.788.000,00	4.550.372,95	4.465.334,91	4.465.334,91	4.034.291,69	885.038,04
DESPESAS CORRENTES	4.738.000,00	4.550.372,95	4.465.334,91	4.465.334,91	4.034.291,69	885.038,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.738.000,00	2.552.703,05	2.495.825,01	2.495.825,01	2.232.287,95	562.878,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.997.669,90	1.969.509,90	1.969.509,90	1.802.003,74	286.160,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por FABIO JOSÉ DA SILVA
 Acesso em: https://www.tcepe.com.br/portal/verdocumento.aspx?codigo_documento:ee8f9ae6-a15e-48bf-bd65-12e8f0738ec7

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
 PREFEITO
 327.075.174-53

FABIO JOSÉ DA SILVA
 CONTADOR
 CRC-PE N° 027956/O-4

**NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Órgão: Consolidado - Exercício: 2019
Município: Bom Jardim**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee8f9ae6-af5e-48bf-bd65-12e8f0738ec7

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Município do Bom Jardim

CNPJ:

10.293.074/0001-17

Endereço da entidade:

Praça 19 de Julho, nº S/N, bairro: Centro, CEP: 55.730-000

Natureza jurídica da entidade:

O município do Bom Jardim - PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O município do Bom Jardim - PE possui como atividade principal a "administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 39.184 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/panorama>). Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.029, de 26 de novembro 2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

Consolidação das Demonstrações Contábeis:

A consolidação desta demonstração contábil engloba os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta (fundos, autarquias e fundações), conforme disposto a seguir:

Poder Legislativo:

1. Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim;

Poder Executivo:

1. Prefeitura Municipal do Bom Jardim;
2. Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim (FMS);
3. Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim (FMAS);
4. FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Bom Jardim;
5. CONIAPE – Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras.

Nome do Gestor:

João Francisco de Lira, Cargo: Prefeito. Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2020.

Nome e CRC do contador responsável:

Fabio Jose da Silva, CRC nº 027956/O-4, e-mail: fabio@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Base de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto

**NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Órgão: Consolidado - Exercício: 2019
Município: Bom Jardim**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ee8f9ae6-af5e-48bf-bd65-12e8f0738ec7

na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Orçamentário.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Orçamentário.

Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas. Para efeito contábil, são consideradas realizadas no momento de sua liquidação.

c) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Orçamentário, de acordo com o previsto no art. 102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O Balanço Orçamentário, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição, é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Além disso, para aprimorar a informação, são evidenciados também:

- Quadro das Despesas Intraorçamentárias, caso houver; e
- Quadro das Receitas Intraorçamentárias, caso houver.

Quadro Principal:

O quadro principal mostra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Estas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no quadro principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições da receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

São informados nesse quadro os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

d.1) A seguir, serão demonstradas, de forma sistemática, as referências cruzadas com o título “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando uma melhor interpretação dos usuários.

Nota 1 – Total das Receitas:

Observando o comportamento da arrecadação, observou-se um superávit no valor de R\$ 7.064.454,66, que

NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Órgão: Consolidado - Exercício: 2019
Município: Bom Jardim



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ee8f9ae6-a15e-48bf-bd65-12e8f0738ec7

se dá pela diferença entre a Previsão Atualizada (R\$ 82.971.000,00) e a Receita Realizada (R\$ 90.035.454,66).

Nota 2 – Total das Despesas:

A despesa total atualizada foi R\$ 86.911.610,04, sendo que desse montante, foi empenhado: R\$ 82.639.235,39, liquidado: R\$ 81.124.485,92 e pago: R\$ 78.997.792,29. A economia orçamentária foi de R\$ 4.272.374,65. Esse último valor se deu pela diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada.

Nota 3 – Resultado Orçamentário:

Esse município teve um superávit no total de: R\$ 7.396.219,27. Esse valor se dá pela diferença entre as receitas totais arrecadadas (R\$ 90.035.454,66) e as despesas totais empenhadas (R\$ 82.639.235,39).

Outra maneira de se calcular é pelo quociente do resultado orçamentário, que faz a relação entre a Receita Executada e a Despesa Empenhada. Essa divisão indica a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Sendo assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo; maior que 1, indica superávit; Menor que 1, déficit. Em 2019, esse município apresentou um Resultado Superavitário, pois apresentou um quociente maior que 1, conforme resultado a seguir:

Receita Arrecadada Total (1)	R\$ 90.035.454,66
Despesa Empenhada Total (2)	R\$ 82.639.235,39
Quociente do Resultado = (1)/(2)	1,09

Nota 4 – Restos a Pagar Não Processados:

Os RAP's inscritos em anos anteriores totalizaram: R\$ 1.460.543,03, enquanto os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram: R\$ 3.928.292,14. Foram liquidados no exercício o total de R\$ 4.160.808,94, e pagos: R\$ 4.110.833,63. Além disso, foram cancelados: R\$ 731.456,32, restando de saldo o valor de R\$ 546.545,22.

Nota 5 – Restos a Pagar Processados:

Os RAP's inscritos em anos anteriores totalizaram: R\$ 16.920,18, enquanto os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram: R\$ 1.597.757,95. Desse montante, foram pagos no exercício: R\$ 1.518.890,22. Além disso, foram cancelados: R\$ 58.210,63, restando de saldo o valor de R\$ 37.577,28.

e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

2. Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

f) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS NOS ANEXOS X E XII DA RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019:

1. Período a que se refere o Orçamento:

01/01/2019 a 31/12/2019.

2. Regime Orçamentário e Critério de Classificação adotado no Orçamento aprovado:

NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Órgão: Consolidado - Exercício: 2019
Município: Bom Jardim



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: ee8f91e67a75-4801f10f5-12e8f0738ec7

O município adotou o Regime Orçamentário Misto, e os critérios de classificação adotados foram, para a despesa: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; para a receita: classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

3. Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias:

Receita Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo a realizar
Receitas Correntes	3.898.800,00	3.898.800,00	4.810.113,00	911.313,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.898.800,00	3.898.800,00	4.810.113,00	911.313,00

Despesa Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo
Despesas Correntes	4.738.000,00	4.550.372,95	4.465.334,91	4.465.334,91	4.034.291,69	85.038,04
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.788.000,00	4.550.372,95	4.465.334,91	4.465.334,91	4.034.291,69	85.038,04

4. Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito:

Tipos de Créditos	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
Inicial	82.971.000,00	86.911.610,04	82.639.235,39	81.124.485,92	78.997.792,29	4.272.374,65
Suplementares	-	36.477.684,28	36.477.684,28	36.477.684,28	36.477.684,28	0,00
Especiais	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinário	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	82.971.000,00	50.433.925,76	46.161.551,11	44.646.801,64	42.520.108,01	42.72.374,65

5. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários:

Não houve abertura de créditos adicionais utilizando-se do Superávit Financeiro de exercício anterior, o que poderia ocasionar um desequilíbrio orçamentário. Tampouco houve reabertura de Créditos Especiais e/ou Extraordinários nos últimos 4 meses de 2018.

6. Atualizações Monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualizações monetárias no exercício em questão.

7. Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar não processados liquidados:

No caso de haver restos a pagar não processados liquidados, todo o seu saldo será transferido para restos a pagar processados. Não há um controle diferenciado individual para este tipo de situação.

8. Disponibilidade de Caixa do exercício anterior:

Recursos Próprios:	Recursos Vinculados:	Recursos do RPPS:
R\$ 193.964,29	R\$ 4.638.540,56	R\$ 809.968,94

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 5.642.473,79. Desses valores, os recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados seguiram às regras estabelecidas em legislação própria.

9. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos:

O MCASP 8ª edição, ao solicitar a conciliação do Balanço Orçamentário com o Demonstrativo do Fluxo de Caixa – DFC, objetiva a comparação das despesas pagas no exercício e os restos a pagar não processados e processados, também pagos no exercício, conforme dispostos neste Balanço Orçamentário, com os desembolsos apresentados pela DFC (também da execução orçamentária e dos restos a pagar). As despesas pagas e receitas arrecadadas no BO podem ser relacionadas aos desembolsos da DFC, excluindo os desembolsos

NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Órgão: Consolidado - Exercício: 2019
Município: Bom Jardim



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ee8f9ae6-a15e-48bf-bd65-12e8f0738ec7

extraorçamentários.

Como resultado dessa conciliação nos demonstrativos desse município, constatou-se que não há diferenças entre os valores demonstrados no Balanço Orçamentário e no Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

10. Superávit ou Déficit Orçamentário decorrente do RPPS:

Receitas:	(A) R\$:	Desp. Empenhadas	(B) R\$:	Déficit/Superávit R\$ (A-B):
Município (exceto RPPS) (1)	R\$ 82.234.098,12	Município (exceto RPPS) (1)	R\$ 74.189.017,12	R\$ 8.045.081,00
Receitas do RPPS F.F. e F.P. (2)	R\$ 7.801.356,54	Despesas do RPPS F.F. e F.P. (2)	R\$ 8.450.218,27	R\$ -648.861,73
Total (1+2):	R\$ 90.035.454,66	Total (1+2):	R\$ 82.639.235,39	R\$ 7.396.219,27

F.F. = Fundo Financeiro / F.P. = Fundo Previdenciário

O município em 2019 obteve um superávit orçamentário no total de R\$ 7.396.219,27. Desse valor, R\$ -648.861,73 refere-se ao RPPS.

11. Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa mantidos, que não estão disponíveis para uso imediato:

Saldo em 31/12/2018:	Saldo em 31/12/2019:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

12. Informações relevantes sobre Transações de Investimento e Financiamento que não envolvem o uso de caixa:

Saldo em 31/12/2018:	Saldo em 31/12/2019:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

13. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

João Francisco de Lira
Prefeito Municipal

Fabio José da Silva
Contador
CRC-PE nº 027956/O-4

BOM JARDIM, 01/04/2020